

Processo - Termo Aditivo: 2022024530.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106-CR/2021.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Karla Rosane Santos Rabelo**, servidora nomeada pela **Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: CELISMAR DO VALLE MARTINS – CPF nº 324.179.181-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em **28 de julho de 2021**, nos autos do **Credenciamento nº 001/2021**, oriundo do processo **administrativo 2021019180**, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de **ORTODONTIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **29/07/2022 a 28/07/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 56.755,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)**, sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

**Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária:
26.1601.10.302.4008.4033-339034.**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

Celismar do Valle Martins

Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do PRO-SAUDE
Portaria nº 04 de 01/01/2021

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 20 de julho de 2022.

Karla Rosane Santos Rabelo
Carla Rosane Santos Rabelo
PRO-SAÚDE
04 de 01/01/2021

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO -
PRÓ-SAÚDE.**

CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Celismar do Valle Martins

CELISMAR DO VALLE MARTINS.

CPF nº 324.179.181-53.

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____